



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal n° 084, de 27 de março de 2002
ANO X – N° 2422– Assú-RN, quinta-feira, 22 de maio de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 470, de 22 de Maio de 2014.

FICA DENOMINADA DE JOSÉ GUILHERME LOPES, A PRAÇA NA RUA MONSENHOR JÚLIO ALVES BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ GUILHERME LOPES, a Praça, localizada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, Zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 22 de Maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

LEI N° 471, de 22 de Maio de 2014.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN EM ASSÚ/RN.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar a doação de uma área de 37,20ha, situado na Rua Vicente de Paula Filho - NESTE MUNICÍPIO, em favor da CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN, para implantação de uma sede em Assú/RN.

I – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN, com CNPJ: 08.025.934/0001-90, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público federal, a doação de um terreno com uma área equivalente a 37,20ha, situado em no ponto 01 (coordenada geográfica 5º34'06.31" 36º55'01.28") com distância 14,00m. Desde segue, limitando-se ao leste com o Prédio da OAB e Kitnetes do Sr. Egidio até o ponto 02 (coordenada geográfica 5º34'07.52" 36º55'01.05"). Deste segue com distância 37,20m, limitando-se ao sul com o Conjunto Manoel Soares – IPE até o ponto 03 (coordenada geográfica 5º34'07.60" 36º55'01.49"). Deste segue com distância de 14,00m, limitando-se ao oeste com o Residencial Villages Pinheiro até o ponto 04 (coordenada geográfica 5º34'06.40" 36º55'01.65"). Deste segue com distância de 37,20m, limitando-se ao norte com a via pública Rua Vicente de Paula Filho até o ponto 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A Escritura Pública de doação deverá

constar integralmente os termos da presente lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 22 de maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal Do Assú
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal De Governo

LEI COMPLEMENTAR N° 121, DE 22 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO TEXTO DO INCISO IV, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 427, DE 05 DE JUNHO DE 2013, COM VISTAS A AMPLIAR O CONCEITO LEGAL DE RENDA BASE PARA FINS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E QUE ESTEJAM EFETIVAMENTE CURSANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 427, de 05 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

IV – renda base: a percepção de renda familiar

mensal *per capita* de até 01 (um) salário mínimo e meio.

Art. 2º - Os acréscimos de despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias vigentes à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 22 de maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2014

OBJETO - Contratação de empresa para Execução de Construção de PRAÇA na Rua Luis G Brito Guerra no bairro Farol, Município do Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 346.440-39/2010 - MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alocado no Orçamento-Geral do Município. O Prefeito Municipal de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.487.196/0001-00, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 – Centro – Assú/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 106.721,98 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora.

Assú/RN, 21 de Maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2014

OBJETO - Contratação de empresa para Execução de Construção de PRAÇA na Avenida Senador João Câmara, no Conjunto Janduí, Município do Assú/RN A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 336.415-11/2010 - MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alocado no Orçamento-Geral do Município. O Prefeito Municipal de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.487.196/0001-00, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra,

1459 – Centro – Assú/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 111.979,07 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora.

Assú/RN, 21 de Maio de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2014

OBJETO - Contratação de empresa do ramo pertinente para a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I) na comunidade de Lagoa do Ferreiro, Município do Assú/RN. Os recursos são provenientes do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. VENCEDOR: COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.731.373/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, 159 – Paredões – CEP 59.618-110 – VALOR GLOBAL: R\$ 467.407,81 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 21 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

CHAMADA PÚBLICA 077/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender as escolas da rede pública municipal, durante o ano letivo 2014, no Município do Assú/RN. Os recursos advirão do PNAE/FNE. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ENTREGA DO EDITAL: a partir da publicação desse extrato. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO EDITAL E RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25.06.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 21 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE DA ATA: 21/05/2014 A 21/05/2015. Páginas XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 (*)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
TERMO DE CONTRATO: Nº 109/2013 (TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2013).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEDRO GUILHERME na Comunidade do Cumbe - zona rural, neste

Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.081/2013.
CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 12 de junho de 2014.

PARÁGRAFO 1º - DA JUSTIFICATIVA – Compatibilizar o prazo de vigência contratual com o prazo de execução do objeto previsto em 180 (cento e oitenta dias) dias, conforme Processo Administrativo nº 16.081/2013.

PARÁGRAFO 2º – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista do Artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

(*)Republicado por re-ratificação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GALVÃO – CPF: 013.973.644-16

Processo Administrativo nº 1091/2014

Objeto: Prestar serviço como ODONTÓLOGO, No Programa Saúde Bucal – PSB, na Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Vertentes, com carga Horária de 40 (quarenta) Horas semanais.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais

Fundamentação Legal – Lei Municipal Complementar nº 094/2013

PRAZO: 19 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 0.2.07 – Transf. De Atenção Básica: Programa e Trabalho 0009 – Saúde Todos;

Projeto/Atividade/Denominação: 2022; Programa Saúde Bucal - Elemento da despesa:

47-319004000000 – Contratação por Tempo Determinado.

Assú (RN), 19 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO X – Nº 2422 – Assú-RN, quinta-feira, 22 de maio de 2014

Página
3

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE DA ATA: 21/05/2014 A 21/05/2015.					
OBJETO: Registro de Preços para posterior aquisição de MATERIAL LABORATORIAL , para realização de exames de pacientes no Laboratório Central e de INSUMOS (RENAME) para o Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde - UBS, para o exercício 2014.					
PHOSPODONT LTDA EPP					
CNPJ/MF nº: 04.451.626/0001-75			Telefone: (84) 3217-5960		
Endereço: Avenida Ayrton /Senna, 4148 – Capim Macio – CEP 59080-100 – Natal/RN					
Representante Legal: Ana Maria Pinheiro Ferreira					
RG nº: 717.417-SSP/RN			CPF/MF nº: 413.273.304-15		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR
852	Hipoclorito de sódio 1%	350	Litro	RIOQUIMICA	3,45
001250	Bilirrubina 276\ t - kit	06	Kit	GOLD ANALISA	23,90
001281	Colesterol com 200 Testes - kit	15	Kit	INVITRO	43,00
001283	Corante Panótico Rápido 3x500	12	Unid	RENYLAB	24,50
001285	Diluidor de Leucocitos	06	Litro	RENYLAB	11,82
001289	Fita para Urina c/100 10 p	24	Caixa	LABOR IMPORT	19,50
001296	Metanol	06	Litro	QEEL	7,42
001297	Palito para esfregação com 100	15	Pacote	THEOTO S.A	2,45
001299	Ponteira descartável p/Pipeta Grande c/ 1000 unidades	05	Unid	LABOR IMPORT	7,23
001304	Tubo Capilar c/ Heparina	06	Unid	GLOBAL TRADE	9,00
001307	Tubo de Vidro 12,7x75 mm com tampa	2.000	Unid.	GLOBAL TRADE	0,07
001309	Uréia enzimática com 500T	12	Kit	INVITRO	42,50
002441	Cloreto de potássio 19,1% - 2,56 MEC/ML	1.000	Unid.	ISOFARMA	0,19
002446	Teste rápido dpp para sífilis	1.000	Unid.	GOLD ANALISA	0,16
RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ/MF nº: 12.305.387/0001-73			Telefone: (84) 3092-8000		
Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2300 – Cidade da Esperança – CEP 59064-600 – Natal/RN					
Representante Legal: Rodrigo Fernandes de Carvalho					
RG nº: 001.699.099-SSP/RN			CPF/MF nº: 035.251.824-30		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR
000830	Éter sulfúrico Lt	06	Litro	RIOQUIMICA	12,86
000853	Lamina Fosca cx 50	24	Caixa	PERFECTA	1,86
001226	Soro Anti D 10ml	12	Unid	PROTHERMO	34,18
001282	Colesterol HDL com 100T - kit	06	Kit	BIOCLIN	11,78
001290	Fucsina	12	Litro	QEEL	12,36
001292	Laminula	05	Caixa	PERFECTA	2,30
001293	Lancetas com 200	05	Caixa	ACCUMED	7,00
001302	TGO 200T	12	Kit	BIOCLIN	23,48
001303	TGP 200T	12	Kit	BIOCLIN	23,45
001305	Tubo Capilar s/ Heparina com 500	06	Unid	PERFECTA	8,00
002438	Água para injeção 10ml com 200 unid.	500	Caixa	ISOFARMA	24,55
002439	Álcool etílico 70% (PP) solução	8.000	Unid.	JALLES MACH	3,40
002440	Álcool etílico 70% em gel	2.000	Unid.	RIOQUIMICA	5,60
002442	Cloreto de sódio 20% - 3,4 MEQ/ML – AMP.	100	Unid.	ISOFARMA	0,16
002443	Gliconato de clorexidina 2% a 4%	36	Litro	RIOQUIMICA	9,05
002444	Glicose 500 mg/ml – 50%	4.000	Unid.	ISOFARMA	0,17
002449	Teste rápido para detecção de hepatite b – hbsag	100	Unid.	WAMA	4,28
LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA ME					
CNPJ/MF nº: 06.964.537/0001-58			Telefone: (84) 3314-5827		
Endereço: Av. Alberto Maranhão, 2615 – Bom Jardim – CEP 59.618-000 – Mossoró/RN					
Representante Legal: Erika Ramos da Cunha Medeiros					
RG nº: 001.773.902-ITEP/RN			CPF/MF nº: 008.198.554-13		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR
001225	Soro anti B 10ml	12	Unid.	PROTHERMO	16,30
001247	Anti-Coagulante EDTA caixa c/ 12	04	Caixa	BIOTECNICA	35,40
001248	ASLO Latex 2,0 ml 100T	12	Unid	CEPA	29,00
001249	Azul de Metileno	12	Litro	LABORCLIN	15,80
001284	Creatinina 200T	06	Kit	BIOTECNICA	20,00
001287	Etanol	12	Litro	QEEL	5,00
001288	Fita p/ BHCG com 200 unid	12	Kit	IMUNOCROM	73,00
001295	Lugol Forte 5%	06	Litro	LABORCLIN	57,50
001298	PCR 60 Testes 100T	12	Kit	CEPA	32,00
001300	Ponteira descartável p/Pipeta Pequena c/ 1000 unidades	05	Unid	LABORIMPORT	8,80
001301	Soro Anti A 10ml	12	Unid	PROTHERMO	18,50
001306	Tubo de Vidro 100x15 mm	3.000	Unid	PERFECTA	0,16
002447	Teste rápido dpp HIV ½	100	Unid.	BIOEASY	4,32

002448	Teste rápido check para HIV ½	1.000	Unid.	BIOEASY	4,32
002450	Teste rápido para detecção de hepatite c – anti hcv	100	Unid.	BIOEASY	4,56
MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ/MF nº: 07.969.641/0001-06				Telefone: (84) 3321-4850	
Endereço: Rua Frei Miguelinho, 811-A – Doze Anos – CEP 59.603-350 – Mossoró/RN					
Representante Legal: Marquidones Valamira Fernandes					
RG nº: 79.116-SSP/RN				CPF/MF nº: 537.619.104-44	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR
000819	Coletor para Baar	3.000	Unid	J PROLAB	0,22
001227	Triglicerídeos enz. Col. PP 459 200 testes	15	Unid.	VIDA	95,76
001245	Ácido Úrico 126T	12	Kit	VIDA	24,70
001291	Glicose Enzimática com 500T	12	Kit	VIDA	38,70
001294	Latex 60 Testes x 100T	12	Kit	EBRAM	24,38
001308	Tubos para sedimentação p/ Urina	250	Unid	LAB IMP	0,14
001310	VDRL (300 Testes)	06	Kit	LABORCLIN	27,00

